

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

103/2008-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições

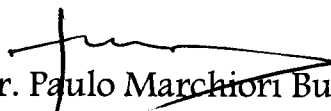
RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Implantar o Instituto Carlos Chagas, integrante do Projeto Expansão Nacional da Fiocruz no Estado do Paraná, situado na Rua Professor Algacyr Munhoz 3775, Cidade Industrial de Curitiba – 81350-010 – Curitiba, PR, nos termos do disposto no inciso IV, do artigo 7º, do Decreto nº 4.725, de 09 de junho de 2003.

2.0 – VIGÊNCIA

A Presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Data

Geral

24.03.08